

## Autorização n.º 0371/IM/AMP

A empresa **J. Espírito Santo & Irmão, Lda**, com sede em Rua Tenente Valadim, 948 - Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do NIPC **500144435** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200132**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **14 - AFURADA/ PORTO (VIA CANDAL)** com origem em **AFURADA** e destino em **PORTO (PARQUE DAS CAMÉLIAS)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0371/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

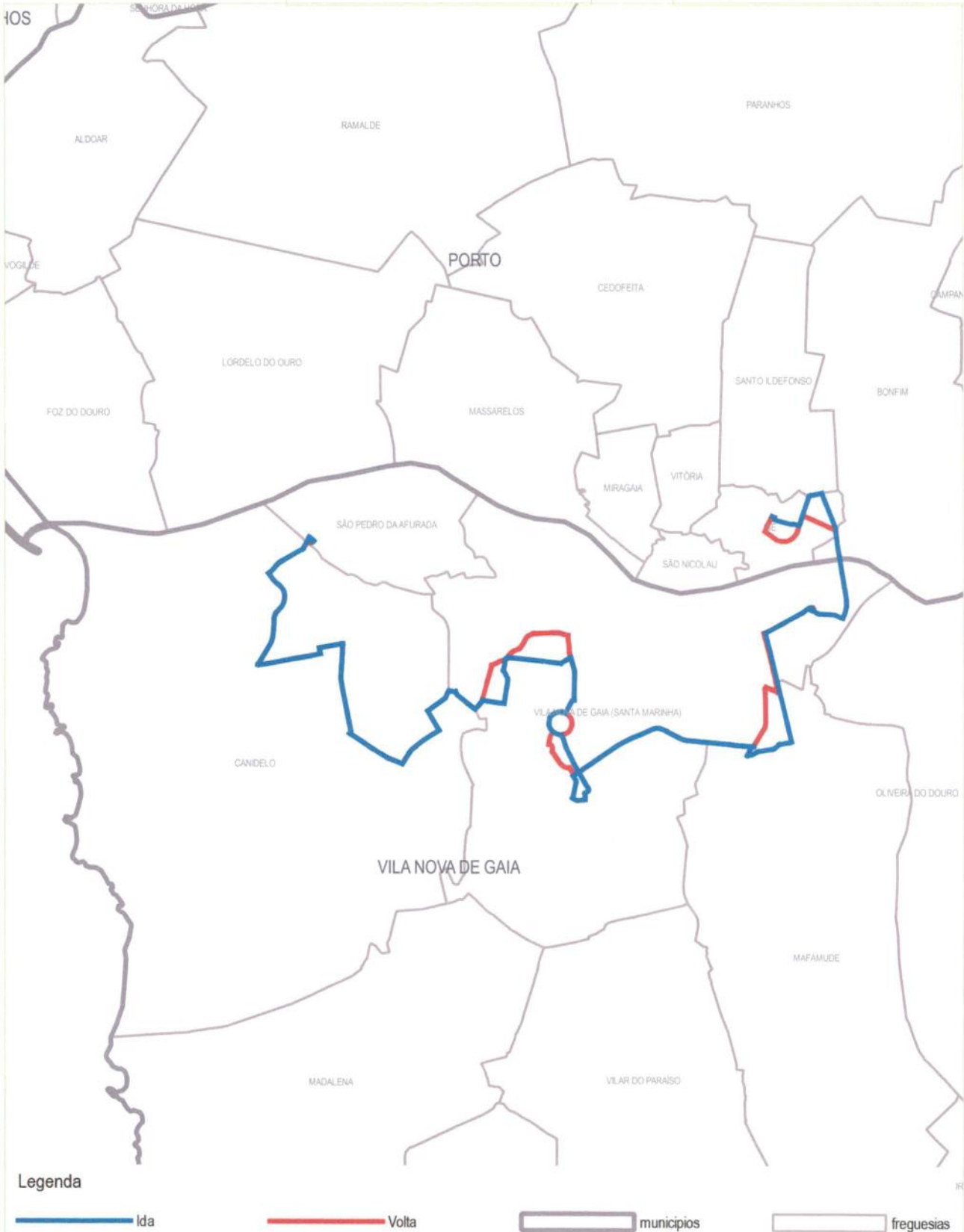
## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	J. Espírito Santo & Irmão, Lda		
<b>linha</b>	14 - AFURADA/PORTO (VIA CANDAL)		
<b>origem</b>	AFURADA	<b>destino</b>	PORTO (PARAQUE DAS CAMÉLIAS)





operador:	linha:	sentido:		
J. Espírito Santo & Irmão, Lda	14 - AFURADA/ PORTO (VIA CANDAL)	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>AFURADA</b>	<b>RUA ABILIO DE AZEVEDO</b>		
2	RUA DA PRAIA	AVENIDA DEOCLECIANO MONTEIRO	386	386
3	SANTA ISABEL	M627-2	187	573
4	TIRONE	RUA MANUEL MARQUES GOMES	276	849
<b>5</b>	<b>MARQUES GOMES</b>	<b>RUA DO FONTÃO</b>	<b>428</b>	<b>1277</b>
6	FONTÃO	RUA DO FONTÃO	242	1519
7	PEDRA ALTA	RUA DO EMISSOR	217	1736
8	S.PAIO	RUA DE BUSTES	228	1964
9	TRIFEIRA	RUA DE BUSTES	151	2115
10	RUA DE BUSTES	RUA BUSTES	437	2552
11	ESPINHEIRO	RUA DA BÉLGICA	199	2751
<b>12</b>	<b>QUATRO CAMINHOS</b>	<b>RUA TENENTE VALADIM</b>	<b>391</b>	<b>3142</b>
13	TENENTE VALADIM	RUA TENENTE VALADIM	262	3404
14	FONTE LODOSA	TRAVESSA TENENTE VALADIM	335	3739
15	TV. FONTE LODOSA	RUA TENENTE VALADIM	377	4116
16	CANDAL	RUA VERA CRUZ	473	4589
<b>17</b>	<b>LARGO DO MONTINHO</b>	<b>RUA GREMIO PROSPERIDADE</b>	<b>110</b>	<b>4699</b>
18	GREMIO PROSPERIDADE	RUA GRÊMIO DE PROSPERIDADE	153	4852
19	LG GOMES FREIRE	RUA GRÊMIO DE PROSPERIDADE	175	5027
20	CAPITAO LEITAO	RUA CAPITÃO LEITÃO	84	5111
21	JOSE FALCAO	RUA JOSÉ FALCÃO	192	5303
22	PRADO	RUA JOSÉ FALCAO	247	5550
23	PRADO	ROTUNDA ENGENHEIRO EDGAR CARDOSO	205	5755
24	FONTE	RUA LEOTE REGO	644	6399
25	ARCO DO PRADO	RUA SENHOR MATOSINHOS	258	6657
26	MARIANI	RUA DO BARÃO DO CORVO	235	6892
<b>27</b>	<b>DEVESAS</b>	<b>RUA DO BARÃO DO CORVO</b>	<b>284</b>	<b>7176</b>
28	BCG	RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ	411	7587
29	TRIBUNAL	RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ	280	7867
30	HOSPITAL DE GAIA	RUA PINTO MOURÃO	422	8289
<b>31</b>	<b>CÂMARA DE GAIA</b>	<b>AVENIDA DA REPÚBLICA</b>	<b>434</b>	<b>8723</b>
32	GENERAL TORRES	AVENIDA DA REPÚBLICA	400	9123
33	JARDIM DO MORRO	AVENIDA DA REPÚBLICA	230	9353
34	QUARTEL DA SERRA	RUA DE RODRIGUES FREITAS	300	9653
35	PONTE INFANTE	ALAMEDA SERRA DO PICAR	504	10157
36	POVEIROS	AVENIDA DE RODRIGUES DE FREITAS	876	11033
<b>37</b>	<b>PARQUE DAS CAMELIAS</b>	<b>PARQUE DAS CAMELIAS</b>	<b>495</b>	<b>11528</b>



operador:	linha:	sentido:		
J. Espírito Santo & Irmão, Lda	14 - AFURADA/ PORTO (VIA CANDAL)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	<b>PARQUE DAS CAMELIAS</b>	<b>PARQUE DAS CAMELIAS</b>		
2	FONTAINHAS	RUA DE ALEXANDRE HERCULANO	644	644
3	PONTE DO INFANTE	ALAMEDA SERRA DO PILAR	709	1353
4	QUARTEL DA SERRA	RUA RODRIGUES FREITAS	506	1859
5	JARDIM DO MORRO	AVENIDA DA REPÚBLICA	311	2170
6	GENERAL TORRES	AVENIDA DA REPÚBLICA	229	2399
7	<b>TRIBUNAL</b>	<b>RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ</b>	<b>758</b>	<b>3157</b>
8	BCG	RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ	520	3677
9	<b>DEVESAS</b>	<b>RUA DO BARÃO DO CORVO</b>	<b>412</b>	<b>4089</b>
10	MARIANI	RUA BARÃO DO CORVO	252	4341
11	ARCO DO PRADO	RUA BARÃO DO CORVO	204	4545
12	CARVALHINHO	RUA MÁRIO LAPA	308	4853
13	PRADO	ROTUNDA ENG EDGAR CARDOSO	379	5232
14	JOSE FALCAO	RUA JOSE FALCAO	297	5529
15	CAPITAO LEITAO	RUA JOSE FALCAO	170	5699
16	AGRO	RUA REI RAMIRO	213	5912
17	ALAMEDA EMPRESA	RUA REI RAMIRO	164	6076
18	<b>LARGO DO MONTINHO</b>	<b>RUA REI RAMIRO</b>	<b>264</b>	<b>6340</b>
19	LG EÇA DE QUEIRÓS	RUA TENENTE VALADIM	174	6514
20	TV FONTE LODOSA	RUA TENENTE VALADIM	309	6823
21	FONTE LODOSA	TV TENENTE VALADIM	354	7177
22	TENENTE VALADIM	RUA TENENTE VALADIM	328	7505
23	<b>QUATRO CAMINHOS</b>	<b>RUA TENENTE VALADIM</b>	<b>273</b>	<b>7778</b>
24	ESPINHEIRO	RUA DA BELGICA	379	8157
25	RUA DE BUSTES	RUA DE BUSTES	298	8455
26	S PAIO	RUA ANTÓNIO PRAÇA	538	8993
27	PEDRA ALTA	RUA ANTÓNIO PRAÇA	128	9121
28	FONTÃO	RUA DO FONTÃO	190	9311
29	<b>MARQUES GOMES</b>	<b>RUA DO FONTÃO</b>	<b>278</b>	<b>9589</b>
30	TIRONE	RUA MANUEL MARQUES GOMES	431	10020
31	SANTA ISABEL	M627-2	276	10296
32	RUA DA PRAIA	AVENIDA DEOCLECIANO MONTEIRO	184	10480
33	<b>AFURADA</b>	<b>RUA ABILIO DE AZEVEDO</b>	<b>323</b>	<b>10803</b>





Autorização n.º 0371/IMI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: J. Espírito Santo & Irmãos, Lda  
LINHA: 14 - Afurada - Porto (via Candal)

TARIFARIO

Afurada					
1	Marques Gomes				
1	1	Quatro Caminhos			
1	1	Largo do Montinho			
2	1	Devesas			
2	1	1	Câmara de Gaia		
2	2	1	Porto		

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

TÍTULOS DE TRANSPORTE VÁLIDOS:

- \* TARIFA DE AGENTE ÚNICO (MOTORISTA): O preço dos bilhetes a bordo não deverá exceder os constantes do Despacho Nº21/3/2014 de 7 de Jan 2014. € 2,25
- \* BILHETES PRÉ-COMPRADOS (CORRESPONDÊNCIA: 1 = € 0,95; 2 = € 1,10)
- \* ASSINATURAS MENSAIS DE REDE PARA NÚMERO ILIMITADO DE VIAGENS
- \* TÍTULOS "ANDANTE" EMITIDOS PELOS TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE